

EDITAL 018.251/2025  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I - UBERLÂNDIA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA  
CANCELAMENTO

Por ficar comprovado, por meio de ação fiscal, que as operações são incompatíveis com sua capacidade financeira e com as condições físicas de seu estabelecimento, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, ciente de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS estará cancelada de ofício, com base no disposto no artigo 70, inciso I, alíneas “p.2” e “p.3” do RICMS/23, e seu comprovante de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
005094391.00-56	V CARVALHO COM. ATAC. DE PROD. QUIM. E PETROQ. LTDA.

Uberlândia, 01 de abril de 2025  
Pedro Antônio Alves – MASP: 341113-9  
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia